



**REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**  
23 DE MARÇO 2025 – MONTE E QUEIMADELA - FAFE  
**CAMINHADA DA PRIMAVERA**

**Apresentação da atividade:**

A Caminhada da Primavera é respetivamente uma caminhada em montanha que percorre caminhos e estradões desenvolvendo-se na união de freguesias de Monte e Queimadela.

A data do evento é dia 23 de Março de 2025.

Tendo como ponto de partida e chegada ESTRADA MONTE/LUILHAS--MONTE

A Caminhada da Primavera terá uma distância aproximada de 10 quilómetros com desnível positivo de 250 metros e desnível negativo de 250 metros.

A organização geral é assumida pela **Associação de desenvolvimento local Bolota Campestre**.

**Horários gerais da atividade;**

1 de Fevereiro - Abertura das inscrições.

16 de Março – Encerramento das Inscrições.

23 de Março – 7:30 às 8:30 - Abertura do Secretariado e levantamento do kit oferta – (zona de partida)

8:30 – Partida da Caminhada da Primavera

14:00 – Encerramento da atividade.

**Condições de participação;**

A Caminhada da Primavera está também aberta a menores de idade, desde que acompanhados por uma pessoa maior de idade responsável pela mesma.

A inscrição para a atividade será feita através de uma plataforma online, no seguinte endereço: <https://lap2go.com/pt/home>

Será necessário o documento de identificação, para o levantamento do kit referente à inscrição.

**Condições físicas;**

Para participar nas atividades é indispensável estar consciente da distância e das dificuldades específicas da prova, e de se encontrar adequadamente preparado física e psicologicamente. Ter capacidades de autonomia em cenário de montanha que permita a gestão dos problemas que derivem deste tipo de atividades. Saber enfrentar condições ambientais e climatéricas. Ter consciência concreta e capacidade para gerir problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga, problemas digestivos, dores musculares e articulares, lesões, etc. Estar consciente que a organização poderá auxiliar, contudo cada pessoa deverá ter capacidade de gerir os seus próprios problemas.

**Regras de conduta;**

O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de outra qualquer espécie, em todo o modelo de participação na atividade, serão alvo de advertência ou mesmo expulsão da mesma .

Se a organização entender afastar um participante devido ao seu estado de saúde, o mesmo assim o deve aceder, de modo a garantir o seu bem-estar físico e emocional.

**Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário;**

Como será impossível realizar corte de tráfego rodoviário em todas as passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

**Seguro de participação;**

Seguro de participação de acordo com a lei em vigor.

**Valor de inscrição;**

Caminhada da Primavera 8€ (primeira fase) 1 de fevereiro a 2 de março, 10€ (segunda fase) 3 de março a 16 de março.

**Lotação;**

Caminhada da Primavera limitada a 550 inscrições.

**Condições de devolução do valor de inscrição;**

Em momento algum, o valor da inscrição será devolvido caso o participante desista da atividade. Outros motivos poderão ser válidos após análise individual dos casos/motivos.

**Material incluído com a inscrição;**

- Seguro de acidentes pessoais;
- Abastecimentos
- T-Shirt
- Outros.

**Marcação**

O percurso estará marcado com fitas sinalizadoras e placas / setas.

**Responsabilidade ambiental;**

O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até ao ponto de chegada da atividade.

**Apoio e emergência;**

Haverá equipas de apoio/socorro para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem ao longo do percurso. Todos os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados até à chegada da equipa de emergência.

**Direitos de imagem;**

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas ( imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

**Proteção de dados;**

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [ass.abolota@gmail.com](mailto:ass.abolota@gmail.com).

**Casos omissos;**

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

**Diversos;**

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão da prova se as condições não permitirem o seu desenvolvimento em segurança. Este regulamento poderá ainda ser alterado de modo que fique mais completa a informação.